



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 035/2018 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Comissão para análise e providências relativo a bens patrimoniais não localizados, citados no Processo SEI 23291.000613/2018-51, despacho SECONT.EUN0647846, pelos membros a seguir:

Nome	SIAPE
Aldaci Cesar Figueiredo	1836469
Cherly Marcos Bozi (Presidente)	1460390
Igor Vinicius Baião Santos	2178149
Rodrigo Jose Couto Ribeiro	2190890

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 11 de abril de 2018.

Fabiolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria nº. 1.261/2014